

PORTARIA Nº 0957/2022, DE 21 DE Outubro DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 256/2022, advinda da Coordenação de Medicina, que requer suspensão do período de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 1246, previsto para 13/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

